

LEI Nº. 448, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada do Lote 01-A (parte 17), do Loteamento Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13 do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: ***"Começa no marco M-B38, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente; daí, segue confrontando com este último, com os seguintes rumos e distâncias: NW 78°35'17" SE - 82,78m, até o marco M-B39; SW 25°06'18" - 35,87m, até o marco M-B40 com NW 05°28'54" SE - 85,42m, até o marco M-B14; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 05), com rumo de NW 78°35'17" SE - 127,51m, até o marco M-B15; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 120,00m, até o marco, vértice M-B38, ponto inicial deste perímetro; com área de 1,1479 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-1.472, Livro 2, Registro Geral Sistema de Ficha, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins - TO.***

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **A.V.L.O COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.091.634/0001-28, estabelecido na Avenida Alberto Santos Dumond, quadra F3, lote 01Centro, Formoso do Araguaia - TO.

Art. 3º. A empresa: **A.V.L.O COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, utilizará a área de terras para implantação de sua sede.

Art. 4º. A empresa: **A.V.L.O COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o prazo de 02 (dois) anos para terminar e iniciar suas atividades comerciais dos pnea de reversão da área em favor do Município.



O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Art. 5º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

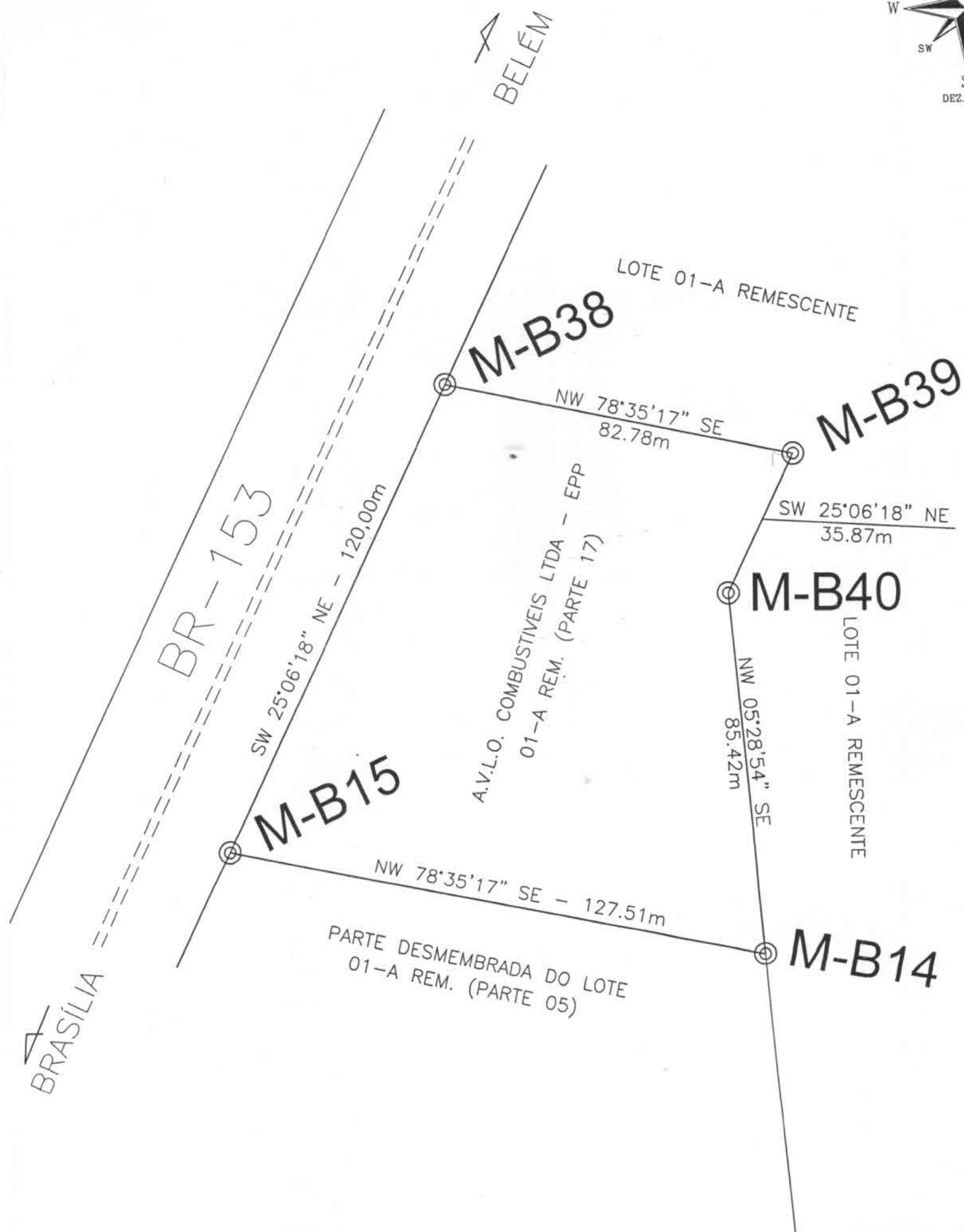
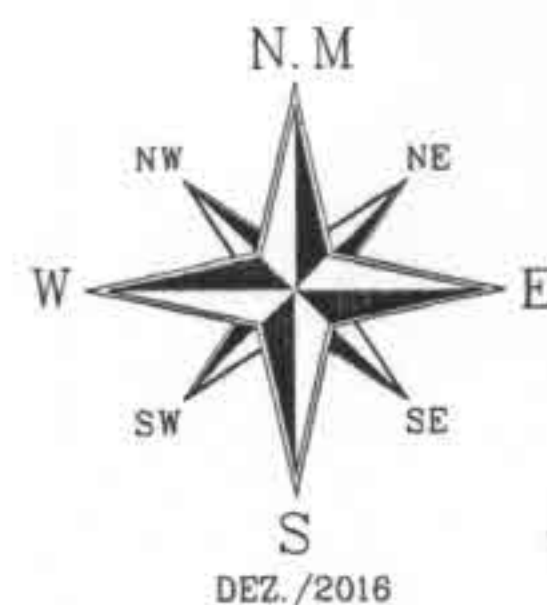
Art. 6º. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal



Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 17)

PROPRIETÁRIO:

A. V. L. O. COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

ÁREA TOTAL:

1,1479 ha

RESP. TÉCNICO

Umberto F. da Silva
Téc. em Agrimensura-CREA-TO 11641-7

LOTE:

01-A

LOTEAMENTO:

Cariri, 1ª Etapa, Encravada no Lote 11/13, do Lot' Faz. Santo Antonio, Gl. 06, 3ª Etapa.

DATA:

09/12/2016

ESCALA:

1/3.000

MUNICÍPIO/UF:

CARIRI DO TOCANTINS - TO



Satélite
Engenharia Ltda.

Gurupi-TO (63)3351-2730

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 17) do Lotº Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lotº Lotº Santo Antonio, Gl. 06 3ª Etapa
PROPRIETÁRIO : A. V. L. O COMBUSTIVEIS LTDA - ME
MUNICÍPIO : Cariri do Tocantins
ESTADO : Tocantins - TO
ÁREA : 1,1479 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco **M-B38**, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente; daí, segue confrontando com este último, com os seguintes rumos e distâncias: NW 78°35'17" SE - 82,78m, até o marco **M-B39**; SW 25°06'18" - 35,87m, até o marco **M-B40** com NW 05°28'54" SE - 85,42m, até o marco **M-B14**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 05), com rumo de NW 78°35'17" SE - 127,51m, até o marco **M-B15**; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 120,00m, até o marco, vértice **M-B38**, ponto inicial deste perímetro.

Cariri do Tocantins -TO, 09 de Novembro de 2016.



.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. AGRIMENSOR
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO